

BOLETIM INFORMATIVO

BOLETIM INFORMATIVO SME Nº 44 DE 19/05//2026

Assuntos:

- 1. XXXV Encontro de Tapete “Corpus Christi” Tradição e Beleza – 2026;**
- 2. RESULTADO DEFINITIVO – 3ª FASE – EDITAL Nº 03/SME/2026;**
- 3. Cardápios – mês de junho/2026;**
- 4. Abertura do PAF no Sistema PDDE Interativo e Cronograma de Visitas Técnicas.**

Atenciosamente

Prof.^a Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares
Secretária Municipal de Educação

1. XXXV Encontro de Tapete “Corpus Christi” Tradição e Beleza – 2026

Senhor (a) Diretor (a),

A Secretaria Municipal de Educação encaminha o Edital do **XXXV Encontro de Tapetes “Corpus Christi” Tradição e Beleza – 2026**, especificamente para a “*Categoria: Sistema Público Municipal de Ensino*”.

O tradicional evento ocorrerá no dia **04 de junho de 2026**, nas imediações da Praça Padre João Álvares e nas principais ruas centrais da cidade. Dessa forma, solicitamos atenção aos seguintes pontos importantes:

- **Calendário Escolar e Dia Letivo:** As Unidades Escolares que não previram este evento como dia letivo em seus Calendários Escolares de 2026, poderão participar e concorrer às premiações normalmente. Contudo, ressaltamos que a data **não será contabilizada como dia letivo**;
- **Premiações e Incentivo:** Reforçamos o convite e a importância da participação de todas as comunidades escolares. O concurso oferece premiações relevantes que trarão benefícios para as unidades vencedoras.

Contamos com o engajamento e a criatividade de nossas escolas para manter viva essa importante tradição cultural de nossa cidade.

Anexo:

- [Edital 07/SME/2026.](#)

Atenciosamente,

Prof.^a Tatiana Cristina da Silva
Supervisora de Ensino

Prof.^a Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares
Secretária Municipal de Educação

2. RESULTADO DEFINITIVO – 3ª FASE – EDITAL Nº 03/SME/2026

Senhor (a) Diretor (a),

A Secretaria Municipal de Educação – SME, divulga o **Resultado Definitivo – 3a Fase – Edital nº 03/SME/2026** (anexo), que objetiva Nomeação e Cadastro de Reserva para profissionais do Quadro do Magistério Municipal atuarem nas funções de (1) Supervisor de Ensino, (2) Diretor de Escola, (3) Vice-Diretor de Escola e (4) Coordenador Pedagógico nas unidades escolares do Sistema Público Municipal de Ensino de Itaquaquetuba.

Atenciosamente,

Dr. Pedro Parada Mesquita
Subsecretário Municipal de Educação

3. *Cardápios – mês de junho/2026*

Senhor (a) Diretor (a),

A Secretaria Municipal de Educação - SME, por meio do Departamento de Nutrição, encaminham os **cardápios do mês de Junho/2026** (anexos) para ciência e acompanhamento de todos os funcionários envolvidos no controle de merenda escolar.

Orientamos que os cardápios sejam fixados em local visível, como por exemplo, no mural de avisos, cumprindo a determinação do contido na Resolução CD/FNDE Nº 04/2026.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Departamento de Nutrição.

Atenciosamente,

Jane Moura Santos
Diretora do Departamento de Nutrição

Prof.^a Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares
Secretária Municipal de Educação

4. Abertura do PAF no Sistema PDDE Interativo e Cronograma de Visitas Técnicas

Prezados Gestores,

A Secretaria Municipal de Educação – SME, por meio da Divisão de Tecnologia da Informação, informa que, no período de **12/05 a 29/05**, estará aberto no sistema PDDE Interativo o preenchimento do **PAF (Plano de Aplicação Financeira)**.

O que é o PAF?

O PAF é um instrumento de planejamento que tem como objetivo o fortalecimento da autogestão e da autonomia escolar na utilização dos recursos do PDDE Paulista. Diante disso, **o preenchimento individual por parte de cada unidade escolar é obrigatório.**

Apoio Técnico às Escolas

Para garantir que o processo ocorra de forma segura e transparente, os técnicos da **Divisão de Tecnologia da Informação** realizarão visitas presenciais às unidades no período indicado no [cronograma](#) (anexo), auxiliando diretamente no preenchimento do plano.

Para otimizar o atendimento, é **indispensável** que a equipe gestora esteja de posse dos seguintes documentos e informações no dia da visita:

- Cópia do contrato e/ou da fatura de internet da escola;
- Período de vigência do contrato de internet;
- Valor mensal ou anual pago pelo serviço contratado;
- Velocidade da internet contratada (em Mbps);
- Informações sobre a distribuição do sinal de Wi-Fi na escola;
- Quantidade de roteadores, pontos de acesso (access points) e dispositivos disponíveis para uso pedagógico e administrativo.

Atenciosamente,

Thiago Ferreira dos Santos
Assessor

Prof.^a Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares
Secretária Municipal de Educação